

PRAIA CLUBE

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**



PRAIA CLUBE

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas do
Praia Clube
Uberlândia - MG



Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Praia Clube** (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Praia Clube** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas e em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião com ressalva

Revisão da vida útil do ativo imobilizado

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, a Associação possui registrado na Rubrica “Imobilizado” o montante de R\$ 93.770 mil, em 31 de dezembro de 2025, sobre o qual a diretoria não avaliou a vida útil econômica estimada de cada componente, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Desta maneira, em que pese termos conseguido validar as principais adições e baixas do período auditado, verificando a documentação suporte e correta contabilização, torna-se inviável aplicar procedimentos alternativos para formar e emitir opinião, como de fato não estamos emitindo, sobre os saldos do ativo imobilizado, das despesas de depreciação e da depreciação acumulada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - “Contabilidade para pequenas e médias empresas” e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0


André Alves Romão
Contador CRC 1 MG 090447/O-6



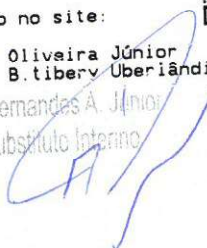
Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça
1ª Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de uberlândia MG
Selo Eletrônico Nº: JYZ57931
Cód.Seg: 8738.5255 6928.1242
Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior
Usuário: Juliane Aparecida Ramos da sil - Auxiliar Admini
Prot. Nº 3408771, Reg. 4098, Data 01/04/2026
Qtde.Atos: 017
6110-1:1 / 6701-7:1 / 8101-8:15

Emol. R\$507,95+Recompe R\$38,31+TFJ R\$166,18
+ ISS:R\$0,00+ FIC:R\$0,00
R\$ Total = R\$712,44

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Interino: Feliciano de Oliveira Júnior
Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B.tibery Uberlândia-MG



Anderson Fernandes A. Júnior
Oficial Substituto Interino


PRAIA CLUBE

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	29.625	17.475	Fornecedores	17	2.509	3.034
Títulos e valores mobiliários	8	2.074	-	Obrigações trabalhistas	18	4.924	4.399
Programa de incentivo ao esporte e CBC	9	19.842	15.827	Obrigações tributárias	-	555	529
Contas a receber de sócios e outros recebíveis	10	7.438	5.553	Programa de incentivo ao esporte e CBC	9	19.842	15.784
Estoques	11	1.543	1.316	Outros passivos	-	433	388
Adiantamentos diversos	12	1.064	619			28.263	24.134
Outros créditos	13	19.492	2.224				
		81.078	43.014	Não circulante			
Não circulante				Provisões para contingências	19	5.310	24.706
Títulos e valores mobiliários	8	5.532	-			5.310	24.706
Contas a receber de sócios e outros recebíveis	10	-	572				
Depósitos judiciais	14	5.347	21.747	Patrimônio líquido	20	16.336	16.336
Imobilizado líquido	15	93.770	92.744	Títulos patrimoniais	-	137.588	94.802
Intangível	16	1.770	1.901	Superávit acumulado	-	153.924	111.138
		106.419	116.964				
Total do ativo		187.497	159.978	Total do passivo e patrimônio líquido		187.497	159.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRAIA CLUBE

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas			
Manutenção	21	106.786	96.522
Venda de produtos	21	9.108	8.295
Venda de serviços	21	17.874	14.891
Publicidade e patrocínios	21	19.845	16.356
Outras receitas	22	28.031	1.437
		181.644	137.501
Custos e despesas operacionais			
Custos com produtos vendidos	23	(3.763)	(3.956)
Despesas gerais e administrativas	23	(136.512)	(125.319)
Despesas tributárias	23	(1.353)	(286)
		(141.628)	(129.561)
Superávit antes do resultado financeiro		40.016	7.940
Receitas financeiras, líquidas	24	2.770	1.297
Superávit líquido do exercício		42.786	9.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PRAIA CLUBE

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2025	2024
Superávit líquido do exercício	42.786	9.237
Resultado abrangente total do exercício	42.786	9.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRAIA CLUBE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Títulos patrimoniais	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.336	85.565	101.901
Superávit líquido do exercício	-	9.237	9.237
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16.336	94.802	111.138
Superávit líquido do exercício	-	42.786	42.786
Saldos em 31 de dezembro de 2025	16.336	137.588	153.924

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PRAIA CLUBE

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit líquido do exercício	42.786	9.237
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	2.750	5.918
Valor residual do imobilizado e intangível baixado	4.371	268
Variação monetária de depósito judicial	(1.411)	(1.084)
Constituição/(reversão) de provisão para contingências	(19.396)	1.508
	<u>29.100</u>	<u>15.847</u>
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(7.606)	-
Contas a receber de sócios e outros recebíveis	(1.313)	81
Estoque	(227)	129
Adiantamentos diversos	(445)	1.512
Depósitos judiciais	541	(813)
Outros créditos	2	175
Programa incentivo ao esporte e CBC	(4.015)	(10.997)
	<u>(13.063)</u>	<u>(9.913)</u>
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(525)	(1.515)
Obrigações trabalhistas	525	30
Obrigações tributárias	26	(99)
Outros passivos	45	88
Programa incentivo ao esporte e CBC	4.058	10.954
	<u>4.129</u>	<u>9.458</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>20.166</u>	<u>15.392</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	(8.016)	(24.497)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	<u>(8.016)</u>	<u>(24.497)</u>
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.150</u>	<u>(9.105)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.475	26.580
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	29.625	17.475
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.150</u>	<u>(9.105)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Praia Clube é uma Pessoa Jurídica de direito privado, constituindo-se em uma “Associação”, pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos, empreendendo atividades esportivas, sociais, culturais e recreativas, fundada em 10 de julho de 1935, sediada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, cuja administração é regida por estatuto.

Localizado às margens do rio Uberabinha, em uma área aproximada de 303 mil m², a Associação possui uma moderna infraestrutura para atividades esportivas, sociais, culturais e lazer, como: salões de festas, restaurantes, lanchonetes, quadras esportivas, pista de atletismo, academias, bosque, saunas feminina e masculina, parques aquáticos, piscinas aquecidas, arena multiuso, além da Área de Preservação Permanente (APP). Hoje, o esporte praiano é conhecido e valorizado tanto nacional quanto internacionalmente.

A Diretoria é composta por 17 sócios acionistas ou proprietários e por um Conselho Fiscal com mais 09 membros, sócios acionistas ou proprietários, eleitos de três em três anos, em Assembleia Geral Ordinária, em ocasião ou data previamente designada pelo Estatuto, mediante votação por escrutínio secreto.

A Associação conta com mais de 670 colaboradores, que são distribuídos em 12 áreas gerenciais e uma gerência geral para atender aos mais de 56 mil associados e seus convidados e mais de 700 sócios atletas.

Assim como nos anos anteriores, em 2025 o Praia Clube deu prosseguimento às suas atividades voltadas à formação e desenvolvimento de atletas de alto rendimento e captou recursos através das Leis de Incentivo ao Esporte (LIE), no âmbito Federal disciplinado pelo Lei 11.438/2006 e regulado pelo Decreto 6.180/2007, e na esfera estadual pela Lei 20.848/2013 e Decreto 46.308/2013 com o objetivo de dar aportes financeiros para a formação, manutenção e desenvolvimento de atletas e paratletas, oferecendo treinamentos, aprimorando o desenvolvimento técnico e humano, visando a preparação para o alto rendimento e dando a oportunidade de participação em competições de nível nacional.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e em conformidade com os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, mais especificamente as Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (R1), específica para Entidades sem Finalidades de Lucros, combinadas com a NBC TG 1000 (CPC PME) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com exceção do registro do trabalho voluntário dos membros da Diretoria em função das dificuldades de apuração.



RTDPJ	
Nº DE PROTOCOLO	3408771
Nº DE REGISTRO	4098
CONFERIDO POR JULIANE APARECIDA RAMOS	

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aprovação da emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2026.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas na determinação do valor das provisões para os quais não havia uma valoração exata pois dependiam e dependem de decisões/sentenças de terceiros, as quais podem afetar os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas.

Como consequência, o valor efetivo após as decisões pode divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua e essas revisões são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas Notas Explicativas nºs 14 e 19 - Depósitos judiciais e Provisão para contingências.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As incertezas sobre premissas e estimativas que possuem risco de promover ajustes em exercícios futuros estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 10** - mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- **Nota Explicativa nº 19** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos.

PRAIA CLUBE



Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Impactos da reforma tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/25)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

A imunidade relativa a patrimônio, receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades (COFINS) e IRPJ/CSSL sobre seu resultado (superávit), incluindo entidades beneficentes e templos de qualquer culto, foi mantida pela EC 132/2023 (OSCIPs ou Organização Social). Todavia, a imunidade não abrange, em regra, atividades econômicas/acessórias não vinculadas diretamente às finalidades essenciais, as quais podem se sujeitar a IBS e CBS sob a LC 214/2025.

Consequentemente, as organizações sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

Tal fato traz a necessidade de identificação e segregação das atividades essenciais (imunes) das atividades não essenciais (tributáveis). Nesse contexto, receitas provenientes de eventos pagos, venda de produtos, serviços cobrados ou outras atividades acessórias estarão sujeitas a IBS e CBS sob a LC 214/2025.

A Associação cumpre com as obrigações acessórias para registro de suas receitas imunes e/ou tributadas. Desta forma, a Associação espera impactos nos seus resultados futuros em relação as atividades de natureza não essencial.

Adicionalmente a Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal com critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos. Em resumo, a reforma extinguirá, até 2033, o ICMS e o ISS, que são os tributos usados como base para leis estaduais e municipais de incentivo ao esporte, mecanismos essenciais para financiar projetos de base, iniciação esportiva e formação de atletas. Esses programas poderão deixar de existir, uma vez que o novo IBS não permitirá a concessão de incentivos ou benefícios fiscais, salvo exceções específicas extremamente restritas. Estados e municípios perderão a possibilidade de conceder incentivos fiscais que hoje financiam grande parte da cadeia esportiva, incluindo: Projetos sociais e de base, clubes formadores, iniciativas de esporte educacional e programas de iniciação esportiva.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas pela Associação para a elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os montantes em caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata, emitidos por bancos comerciais (CDB Certificado de depósitos bancários atrelados ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário) e com rendimento diário.

b. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se aos investimentos, cuja intenção da Administração não objetiva a atender compromissos de curto prazo. As aplicações são ativos financeiros registrados ao seu valor justo por meio do resultado, possuem vencimentos variados e não possuem um risco insignificante de alteração de seu valor, de modo que não se classificam como caixa e equivalentes de caixa de acordo com as normas de contabilidade.

c. Instrumentos financeiros

A Associação não tem como prática a contratação de instrumentos financeiros derivativos.

d. Contas a receber e outros créditos

As contas a receber são avaliadas inicialmente pelo montante original da venda de joias (valor a pagar pelo associado no momento inicial para adesão ao clube), contribuições de sócios e esportivas (escolas e fitness) e, quando aplicáveis, são acrescidos de encargos, multa e juros. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

e. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição, apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável, e referem-se a materiais de consumo e revenda, empregados nas atividades operacionais da Associação.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

f. Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, rendimentos e variações monetárias auferidas e provisão para perdas.

g. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzido de depreciação acumulada.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado nas taxas aplicadas conforme legislação fiscal vigente. A depreciação é reconhecida no resultado.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos outros ativos é calculada pela taxa anual de depreciação prevista na legislação fiscal, como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações e construções	25
Máquinas, equipamentos e aparelhos	10
Equipamentos e instalações de processamento dados	5
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5

h. Ativos intangíveis - Softwares

Licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil, definida conforme legislação fiscal vigente, estimada em cinco anos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Associação, são reconhecidos como ativos intangíveis quando atendem aos critérios definidos pelo CPC PME (R1).

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

i. Fornecedores

Referem-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

j. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Receitas operacionais

A receita compreende o valor justo recebido ou a receber dos sócios contribuintes e de serviços no curso normal das atividades da Associação. A receita é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, quando critérios específicos tiverem sido atendidos conforme descrição a seguir:

Manutenção

As contribuições dos sócios são devidas e registradas mensalmente para manutenção das atividades sociais do Clube.

Recursos de patrocínio e publicidade

Referem-se aos recursos contratuais firmados com diversas empresas. São denominados “recursos de patrocínio” os contratos que têm como objeto o patrocínio para as equipes esportivas e para a área de Cultura e Lazer da Entidade, e “recursos de publicidade” os contratos de locação de espaço publicitário.

Venda de produtos e serviços

As receitas de vendas de produtos e serviços somente são reconhecidas quando os benefícios decorrentes da transação são transferidos ao consumidor.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e as despesas financeiras compreendem:

- Receita de rendimento sobre aplicações financeiras;
- Taxas de administração (MDR) pagas pelas transações com cartões de crédito;
- Despesas e tarifas bancárias; e
- Juros e multas recebidos sobre mensalidade, locações e outros.

m. Tributos incidentes sobre as operações

O Praia Clube é uma entidade sem fins lucrativos, isento de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido de acordo com Artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Em relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias da atividade, destacamos os seguintes: (a) Programa de Integração Social (PIS) contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; (b) contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - pagamento integral da contribuição patronal e de empregados e INSS de autônomos e empresas; (c) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza (IR pessoa física e jurídica); (d) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - 2% a 5% incidentes sobre as receitas esportivas e sociais, saunas e sinuca, publicidade; (e) Imposto s/Circulação de Mercadorias com as mercadorias - ICMS, incidentes sobre mercadorias vendidas nos bares, no regime de recolhimento débito e crédito; (f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, (g) Contribuição Funrural 1,5% sobre mercadorias adquiridas de produtor rural.

n. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui rendimentos, encargos e variações monetárias a índices e taxas oficiais incidentes sobre os ativos e os passivos.

o. Projetos esportivos

Os valores registrados nas contas de “Programa de incentivo ao Esporte e CBC” se referem aos recursos provenientes de programas de incentivo ao esporte, por meio de parcerias entre a Associação e seus patrocinadores, conforme previsto nas Leis nº 11.438/06 - Lei Federal de Incentivo ao Esporte e Lei nº 12.395/11-Lei Pelé e a Lei Estadual nº 20.827/2013.

As entradas e saídas de recursos destinadas à execução dos programas de incentivos ao esporte são registradas em contas individuais do ativo e do passivo, e não impactam o superávit da Associação.

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos da Rubrica “Caixa e bancos” são constituídos por Fundo Fixo de Caixa e valores disponíveis em contas correntes bancárias no País.

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata:

	2025	2024
Caixa e bancos conta movimento	1.120	666
Aplicações financeiras sem restrição (a)	28.505	16.809
	<u>29.625</u>	<u>17.475</u>

(a) As aplicações financeiras são de liquidez e rentabilidade diárias, representadas por renda fixa e fundos atrelados a depósitos interbancários com desempenho próximo à taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). Os Certificados de Depósito Bancário (“CDB”) são remunerados a aproximadamente 100% do CDI, podendo ser resgatados a qualquer tempo.

8. Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras, que foram reclassificadas para a rubrica de “Títulos e valores mobiliários”, conforme determina Item 7.2 da seção 7 do CPC PME (R1) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O saldo em 31 de dezembro na Rubrica “Títulos e valores mobiliários” está assim demonstrado:

	2025	2024
Banco Itaú - Letras Financeiras	5.532	-
Banco Mercantil - CDB	1.501	-
Banco Safra - CDB	573	-
	<u>7.606</u>	<u>-</u>
Ativo circulante	2.074	-
Ativo não circulante	5.532	-
	<u>7.606</u>	<u>-</u>

PRAIA CLUBE



RTDPJ	
N.º DE PROTOCOLO	
3408771	
N.º DE REGISTRO	
4098	
CONFIRMADO POR	
JULIANE APARECIDA RAMOS	

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Programa de Incentivo ao Esporte (LIE) e Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)

Em 29 de dezembro de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.438/06 e, em 3 de agosto de 2007, foi regulamentada pelo Decreto nº 6.180/07. A Lei Federal de Incentivo ao Esporte possibilita a destinação, por parte de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de um percentual do Imposto de Renda para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil, através de projetos esportivos e paradesportivos elaborados por entidades do setor e aprovados pelo Ministério do Esporte. O objetivo dos projetos é dar aportes financeiros para formar, manter e desenvolver atletas, oferecer treinamentos, aprimorar o desenvolvimento técnico e humano dos mesmos, visando à preparação para o alto rendimento, e dar oportunidade de participação de competições de nível nacional. Oferecer infraestrutura necessária para treinamentos e competições, buscando a excelência no desempenho esportivo.

Em 2011, uma mudança na Lei Pelé, feita pela Lei nº 12.395/11, incluiu o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) como beneficiário de 0,5% de toda verba arrecadada nos concursos de prognósticos, loterias federais e similares, com destino exclusivo para formação de atletas através da Contratação de Recursos Humanos, Competições (participações em campeonatos brasileiros interclubes) e na compra de equipamentos esportivos. O projeto Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) inicialmente em que o Praia Clube foi contemplado para o Ciclo Olímpico 2021/2024 dá apoio financeiro para viabilização de equipe técnica e multidisciplinar, a qual está vinculada à formação de atletas olímpicos e paralímpicos do Clube, e em consonância com o programa de formação de atletas.

Em agosto de 2013, foi publicada a Lei nº 20.824/2013, conhecida como a lei estadual de incentivo ao esporte de Minas Gerais e regulamentada pelo decreto estadual Nº 46.308 de 13 de setembro de 2013, que possibilita a dedução entre 0,01% a 3% do ICMS corrente devido pelas empresas, para que sejam direcionados em apoiar projetos esportivos aprovados pela secretaria de esportes de Minas Gerais. O objetivo é estimular a realização de projetos esportivos e paradesportivos em Minas Gerais.

Durante o ano de 2025 através da CBC, pelo ato convocatório n.º 11 - Eixo de Recursos Humanos, utilizamos R\$ 1.062.828,83 para pagamento de profissionais contemplados pelo edital. Já pelo ato convocatório n.º 12 - Eixo de Equipamentos e Materiais Esportivos, o Praia Clube utilizou um saldo de R\$ 24.809,00 para a aquisição de materiais e equipamentos esportivos utilizados para a formação de atletas do ciclo olímpico 2025/2028. Executamos na Lei de Incentivo ao Esporte Federal (IR) R\$ 2.471.369,25 no custeio e pagamento de profissionais, bolsa-auxílio para atletas aquisição de equipamentos para academia dos atletas, compra de materiais esportivos, além do pagamento de despesas com hospedagem, alimentação e transporte de atletas nas competições. Outros R\$ 418.874,28 da Lei de Incentivo ao Esporte Estadual (ICMS) foram utilizados para pagamentos de profissionais, aquisição de materiais esportivos e custeios de transporte, alimentação e hospedagem nas competições para os atletas contemplados nestes projetos.

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Saldo Captado - Curto Prazo	19.842	15.827
Programa de incentivo ao esporte e CBC-Ativo(a)	19.842	15.827

	2025	2024
Saldo Captado - Curto Prazo	19.842	15.784
Programa de incentivo ao esporte e CBC-Passivo(b)	19.842	15.784

- (a) Os projetos desportivos de incentivos aos esportes registrados em contas ativas referem-se à saldos já captados juntos aos patrocinados dos projetos - registradas em contas vinculadas específicas, na data-base de 31 de dezembro de 2025;
- (b) Os projetos desportivos incentivados aos esportes registrados em contas passivas referem-se às obrigações vinculadas a orçamentos aprovados junto ao Ministério do Esporte, ao Comitê Brasileiro de Clubes e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE).

	2025	2024
Saldo inicial	15.287	4.830
Valores captados	6.436	13.568
Rendimentos	1.348	452
Projetos executados	(3.770)	(3.023)
Total dos recursos disponíveis	19.301	15.827

Projetos desportivos - Saldos (R\$ mil)

Modalidade	Processo	2025	2024
Voleibol Praia Clube II	2021.12.0100	135	122
Praia Clube - Olímpicos e Paralímpicos I	71000.058357/2022-49	233	210
Natação Paralímpica Praia Clube III Estadual	2021.12.0135	68	195
Voleibol Praia Clube II Estadual	2021.12.0100	39	67
Natação Paralímpica Praia Clube IV Federal	71000.044672/2023-70	594	868
Olímpicos e Paralímpicos II Federal	71000.044969/2023-35	2.551	4.051
Voleibol Praia Clube III	2024.08.0025	325	498
Futsal Estadual III	2021.12.0190	85	214
Projeto CBC Ato 11	11.257.024/2024	5.067	5.637
Projeto CBC Ato 12	12.257.038/2024	3.046	2.664
Natação Paralímpica -V Federal	71000.054282/2024-99	1.030	1.301
Olímpicos e Paralímpico Federal III	71000.056861/2024-76	3.920	-
Voleibol Praia Clube Federal IV	71000.065063/2024-35	217	-
Praia Dança Federal		503	-
Talentos de Areia I Federal	71000.073119/2024-25	1.079	-
Voleibol Praia Clube III Federal	71000.044678/2023-47	286	-
Natação Paralímpica Praia Clube IV Estadual	2024.08.0024	240	-
Futsal Praia Clube IV Estadual	2024.08.0023	334	-
Departamento de Ciências do Esporte Federal	71000.047699/2025-86	90	-
		19.842	15.827

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Projetos desportivos - Projetos executados (R\$ mil)

Modalidade	Processo	2025	2024
Futsal Estadual II	2020.02.0061	-	(137)
Projeto CBC Ato 8 e 9	200.2562.36/2020	-	(323)
Projeto Voleibol Estadual II	2021.12.0100	(32)	(159)
Projeto Esportes Olímpicos e Paralímpico Federal	71000.058357/2022-49	-	(769)
Projeto Natação Paralímpica Federal III	71000.064002/2022-99	-	(427)
Projeto Voleibol Federal II	71000.050314/2021-34	-	(90)
Projeto Federal Beach Tennis do Barreiro	71000.040738/2023-52	-	(482)
Projeto Esportes Olímpicos e Paralímpico Federal II	71000.044969/2023-35	(1.875)	(169)
Projeto Natação Paralímpica Estadual III	2021.12.0135	-	(165)
Futsal Estadual III	2021.12.0190	(137)	(96)
Natação Paralímpica V Federal	71000.054282/2024-99	-	(206)
Projeto CBC Ato 11	11.257.024/2024	(997)	-
Projeto CBC Ato 12	12.257.038/2024	(25)	-
Natação Paralímpica Praia Clube III Estadual	2021.12.0135	(134)	-
Natação Paralímpica Praia Clube IV Federal	71000.044672/2023-70	(347)	-
Voleibol-Praia Clube III Federal	71000.044678/2023-47	(223)	-
		(3.770)	(3.023)

10. Contas a receber de sócios e outros recebíveis

	2025	2024
Jóias a receber (a)	2.695	1.682
Contribuições a receber (b)	3.695	3.210
Esportivas a receber (c)	1.048	661
Total circulante	7.438	5.553
Jóias a receber (a)	-	572
Total não circulante	-	572

- (a) Valores a receber referentes a “jóias” vendidas para sócios contribuintes;
 (b) Saldo a receber referente as mensalidades a pagar por sócios contribuintes;
 (c) Saldo referente às mensalidades esportivas que são oferecidas aos associados (escolas e fitness).

11. Estoques

	2025	2024
Bares e restaurantes (alimentos e bebidas)	1.007	701
Material de consumo	536	615
	1.543	1.316



PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Adiantamentos diversos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores e competições	705	391
Adiantamentos a empregados	359	228
	1.064	619

13. Outros créditos

	2025	2024
Créditos a receber (i)	1.376	1.696
Cheques pendentes	18	18
Reembolsos de seguro	697	420
Despesas a apropriar	131	90
Outros créditos (ii)	17.270	-
	19.492	2.224

(i) Refere-se a vendas com cartões de créditos, notas fiscais emitidas referente a publicidades com mídia extensiva, patrocínios esportivos e locações;

(ii) Refere-se saldos transferidos da Rubrica de Depósitos Judiciais de valores depositados em juízo relacionados à Ação Declaratória nº 0007457-82.2005.4.01.3803, proposta contra a União Federal, cujo objeto consistia no reconhecimento da isenção da COFINS sobre receitas decorrentes das atividades próprias do Praia Clube. O processo transitou em julgado em setembro de 2025, com decisão favorável à Associação, confirmando a isenção da contribuição e determinando o levantamento dos valores depositados em juízo. Como evento subsequente, em 04 de fevereiro de 2026, o Praia Clube recebeu o montante de R\$ 17.270 mil, o qual foi registrado como ingresso de recursos financeiros na rubrica de caixa e equivalentes de caixa.

14. Depósitos judiciais

	2025					2024		
	Saldo Inicial	Adições	Transf.	Baixas	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
COFINS (a)	10.288	52	(10.340)	-	-	9.958	330	10.288
Atualização COFINS (b)	8.523	1.411	(6.930)	(1.017)	1.987	7.439	1.084	8.523
INSS (c)	2.332	337	-	-	2.669	2.062	270	2.332
Trabalhistas e Cíveis	601	103	-	(16)	688	388	213	601
Bloqueio Judiciais	3	-	-	-	3	3	-	3
Total	21.747	1.903	(17.270)	(1.033)	5.347	19.850	1.897	21.747

(a) Depósito judicial referente a contestação da incidência da COFINS sobre as receitas de bares e restaurantes, saunas e sinuca, escolas, fitness e rendas diversas, além da majoração da alíquota desse tributo de 2% para 3%. O processo transitou em julgado em setembro de 2025, com decisão favorável à Associação e parte dos saldos transferidos da Rubrica de outros créditos no ativo circulante, restando apenas saldo de atualização a ser levantado junto ao Tesouro Nacional;

(b) Atualização pela taxa Selic do depósito descrito (a);

(c) Depósito judicial referente a liminar para suspensão da contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos empregados a título de 1/3 de férias, os 15 primeiros dias de afastamento antes da percepção de auxílio-doença ou auxílio-acidente e aviso prévio indenizado.

PRAIA CLUBE

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

15. Imobilizado

A movimentação do ativo imobilizado é demonstrada como segue:

Custo	2025						2024					
	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Final		
Terrenos	15.132	-	-	-	15.132	15.132	-	-	-	15.132		
Edifícios e construções	78.752	-	10.351	(3.909)	85.194	78.167	-	585	-	78.752		
Máquinas e equipamentos	15.705	1.155	180	(372)	16.668	13.905	1.783	50	(33)	15.705		
Instalações	15.858	522	1.451	(86)	17.745	15.526	285	80	(33)	15.858		
Móveis e utensílios	3.130	621	337	(60)	4.028	2.703	288	157	(18)	3.130		
Veículos	824	19	-	-	843	791	33	-	-	824		
Equipamentos e ferramentas	2	-	-	-	2	2	-	-	-	2		
Equip. instalações process. dados	7.302	505	883	(77)	8.613	6.848	448	13	(7)	7.302		
Adiantamentos	12	-	-	-	12	267	-	-	(255)	12		
Obras em andamento	34.120	5.133	(13.202)	-	26.051	13.529	21.476	(885)	-	34.120		
Total do Custo	170.837	7.955	-	(4.504)	174.288	146.870	24.313	-	(346)	170.837		
Depreciação												
Edifícios e construções	(48.189)	(2.745)	-	3.315	(47.619)	(45.609)	(2.580)	-	-	(48.189)		
Máquinas e equipamentos	(9.168)	(998)	-	200	(9.966)	(8.080)	(1.119)	-	31	(9.168)		
Instalações	(12.718)	(1.211)	-	66	(13.863)	(11.742)	(1.001)	-	25	(12.718)		
Móveis e utensílios	(1.914)	(259)	-	50	(2.123)	(1.729)	(203)	-	18	(1.914)		
Veículos	(617)	(66)	-	-	(683)	(540)	(77)	-	-	(617)		
Equip. instalações process. dados	(5.487)	(853)	-	76	(6.264)	(4.783)	(708)	-	4	(5.487)		
Total da Depreciação	(78.093)	(6.132)	-	3.707	(80.518)	(72.483)	(5.688)	-	78	(78.093)		
Imobilizado Líquido	92.744	1.823	-	(797)	93.770	74.387	18.625	-	(268)	92.744		



PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Intangível

A movimentação do ativo intangível é demonstrada como segue:

Custo	2025						2024					
	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Final		
Direito/Licença de uso de software	2.503	304	1.193	(131)	3.869	2.140	2	408	(47)	2.503		
Franquias	469	-	-	-	469	469	-	-	-	469		
Aquisições Andamento	1.193	20	(1.193)	-	20	1.419	182	(408)	-	1.193		
Total do Custo	4.165	324	-	(131)	4.358	4.028	184	-	(47)	4.165		
Amortização												
Direito/Licença de uso de software	(1.839)	(279)	-	-	(2.118)	(1.750)	(136)	-	47	(1.839)		
Franquias	(425)	(45)	-	-	(470)	(331)	(94)	-	-	(425)		
Total amortização	(2.264)	(324)	-	-	(2.588)	(2.081)	(230)	-	47	(2.264)		
Intangível Líquido	1.901	-	-	(131)	1.770	1.947	(46)	-	-	1.901		

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Fornecedores

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2025	2024
Fornecedores de produtos e serviços	2.509	3.034
	<u>2.509</u>	<u>3.034</u>

18. Obrigações trabalhistas

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2025	2024
Provisão de férias e encargos incidentes	3.585	3.063
Encargos sociais sobre salários	1.327	1.327
Outros obrigações trabalhistas a pagar	12	9
	<u>4.924</u>	<u>4.399</u>

19. Provisões para contingências

	2025				2024			
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
COFINS (a)	19.582	2.031	(21.613)	-	18.248	1.334	-	19.582
INSS (b)	2.339	335	-	2.674	2.067	272	-	2.339
Trabalhistas e Cíveis	388	-	(170)	218	535	314	(461)	388
Honorários advocatícios	2.397	21	-	2.418	2.348	49	-	2.397
Total	<u>24.706</u>	<u>2.387</u>	<u>(21.783)</u>	<u>5.310</u>	<u>23.198</u>	<u>1.969</u>	<u>(461)</u>	<u>24.706</u>

- (a) Refere-se à contingência do processo judicial da COFINS, que está sendo reconhecido no resultado desde 1999, com recolhimento depósitos judiciais até a decisão favorável com trânsito em julgado que ocorreu no segundo semestre de 2025.
- (b) Refere-se à contingência do processo pela liminar para suspensão da Contribuição Previdenciária incidente sobre os valores pagos aos empregados a título de 1/3 de férias, os 15 primeiros dias de afastamento antes da percepção de auxílio-doença ou auxílio-acidente e aviso prévio indenizado, e que está sendo reconhecido no resultado deste outubro de 2012.

Conforme determina a Seção 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do CPC PME (R1) e tendo como suporte a opinião dos assessores jurídico, as chances de perda de processos de natureza passiva com expectativa possível são de R\$ 223 mil (duzentos e vinte e três mil reais), em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 169 mil em 31 de dezembro de 2024).



PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio social é composto por 2.975 (duas mil, novecentos e setenta e cinco) ações. Além disso, o patrimônio é acrescido dos saldos de superávits acumulados ao longo dos anos.

As 2.975 ações não possuem valores nominais fixos. O total das ações registradas é de R\$ 16.336.

As ações estão divididas entre sócios acionistas ou proprietários, tendo o seu número limitado e seus direitos, suas atribuições, suas vantagens ou suas prerrogativas e suas obrigações previstos e determinados em Estatuto.

21. Receita operacional líquida

	2025	2024
Manutenção (a)		
Jóias	8.109	7.866
Mensalidades	94.673	85.093
Sócios temporários (convites)	3.851	3.381
Taxa de transferência	233	196
(-) Devolução de sócios	(80)	(14)
	106.786	96.522
Venda de produtos (b)		
Venda de produtos	9.809	9.303
(-) Impostos sobre vendas / devoluções	(701)	(1.008)
	9.108	8.295
Venda de serviços (c)		
Prestação de serviços	19.056	17.178
(-) Impostos sobre vendas / devoluções	(1.182)	(2.287)
	17.874	14.891
Publicidade e patrocínios	19.845	16.356
	19.845	16.356
	153.613	136.064
Alocadas em:		
Manutenção	106.786	96.522
Venda de produtos	9.108	8.295
Venda de serviços	17.874	14.891
Publicidade e patrocínios	19.845	16.356
	153.613	136.064

(a) A receita com manutenção refere-se às mensalidades pagas pelos sócios contribuintes e venda de jóias, como também venda de convites e taxa de transferência de ações;

(b) Proveniente das vendas efetuadas nos bares e restaurantes do Clube;

(c) São receitas com mensalidades esportivas de escolas, colônia de férias, fitness, eventos sociais, serviços de saunas e sinuca.

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Outras receitas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2025	2024
Receita com renovação de documentos	3	9
Receita com locações	1.011	908
Indenizações de sinistros (i)	5.000	-
Baixa provisão para contingências (ii)	21.074	-
Receitas diversas	65	58
Eventos esportivos/ recreativos/ sociais	510	379
Recuperação de despesas	172	16
Venda de materiais usados	68	47
Venda de ativo permanente	128	20
	28.031	1.437

- (i) Recebimento de indenização do seguro patrimonial relativo ao sinistro do ginásio Oranides Borges (G2) ocorrido em 2024.
- (ii) Baixa da provisão referente a contestação da incidência da COFINS com decisão favorável ao Clube e trânsito em julgado.

23. Custos e despesas operacionais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2025	2024
Custo das mercadorias vendidas - Bebidas	(1.461)	(1.509)
Custo das mercadorias vendidas - Alimentos	(2.301)	(2.432)
Outros custos de mercadorias vendidas	-	(15)
Despesas com IPTU	(235)	(244)
Outras despesas tributárias	(1.118)	(42)
Despesas com pessoal	(60.904)	(57.852)
Despesas administrativas	(24.378)	(21.457)
Despesas gerais	(44.179)	(40.138)
Depreciação/amortização e baixas de ativo fixo	(7.052)	(5.872)
	(141.628)	(129.561)
Alocadas em:		
Custos com produtos vendidos	(3.763)	(3.956)
Despesas gerais e administrativas	(136.512)	(125.319)
Despesas tributárias	(1.353)	(286)
	(141.628)	(129.561)



PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Receitas/(despesas) financeiras líquidas

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2025	2024
Receitas financeiras decorrentes de:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	3.096	2.234
Multas e juros ativos	790	833
	<u>3.886</u>	<u>3.067</u>
Despesas financeiras decorrentes de:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(18)	(25)
Descontos concedidos	(87)	(169)
Despesas bancárias (a)	(956)	(844)
Outras despesas financeiras	(55)	(732)
	<u>(1.116)</u>	<u>(1.770)</u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>2.770</u></u>	<u><u>1.297</u></u>

- (a) Em 2024 ocorreu uma reclassificação do grupo de despesas onde são contabilizadas as despesas das taxas de administração das adquirentes das transações com cartões de crédito e débito do grupo de despesas administrativas para o grupo de despesas financeiras. Em 2024 as despesas das taxas de administração foram de R\$ 844 mil e em 2025 de R\$ 956 mil.

25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Os valores contábeis dos ativos e dos passivos financeiros segregados por categoria são como segue:

	2025	2024
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 7)	29.625	17.475
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	7.606	-
Contas a receber de sócios e outros recebíveis (Nota 10)	7.438	6.125
Outros créditos (Nota 13)	19.492	2.224
Depósitos judiciais (Nota 14)	5.347	21.747
Total Ativos Financeiros	<u><u>69.508</u></u>	<u><u>47.571</u></u>
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		
Fornecedores (Nota 17)	2.509	3.034
Total de Passivos Financeiros	<u><u>2.509</u></u>	<u><u>3.034</u></u>

PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gerenciamento dos riscos financeiros - Estrutura

A Diretoria tem a responsabilidade para o estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Associação.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Associação está exposta e para definir limites e controles apropriados, monitorando os níveis de exposição a esses riscos e a aderência aos limites definidos.

As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação.

Gestão do risco de crédito

Pela natureza de sua atividade o Clube não concede crédito em modelo usual (venda de produtos a prazo com pagamentos parcelados ou entrega serviços previamente para um posterior pagamento). De todo modo, a partir do momento em que o contribuinte fica inadimplente, ele terá seu acesso bloqueado após 45º dia de vencimento da mensalidade. Caso não ocorra o pagamento dentro do primeiro mês da inadimplência, há um trabalho proativo de comunicação dirigida fazendo lembrar a pendência de pagamento. Essa régua de comunicação se estende para: sócios de 2 até 4 meses de atraso. A partir do 121º dia de atraso o contribuinte tem o seu título cancelado, deixando de ser associado do Clube.

26. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as transações com partes relacionadas são aquelas já divulgadas como Receita de Manutenção (nota explicativa 22), saldos a Receber de Sócios (nota explicativa 10), bem como patrocínios captados pela Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) (nota explicativa 9).

27. Cobertura de seguros

É política da Associação manter cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Diretoria perante os riscos envolvidos (incêndio, raios e explosões, vendavais, clubes e agremiações, ambientais e atletas).

Em 31 de dezembro de 2025, a composição da cobertura de seguros contratados pela Associação para os referidos riscos perfazia os valores de R\$ 556.458.

- Responsabilidade civil - R\$ 20.000;
- Responsabilidade civil (Diretores) - R\$ 20.000;
- Patrimonial - R\$ 130.000;
- Ambiental - R\$ 4.000;
- Atletas - R\$ 304.204;
- Colaboradores - R\$ 78.254.



PRAIA CLUBE

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

PAULO HENRIQUE
NASCIMENTO
SILVA:03363704828

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE NASCIMENTO
SILVA:03363704828
Dados: 2026.02.24 14:59:27 -03'00'

Paulo Henrique Nascimento Silva
Presidente

FERNANDO JUNQUEIRA
DE SOUZA:43152988672

Assinado de forma digital por
FERNANDO JUNQUEIRA DE
SOUZA:43152988672
Dados: 2026.02.24 15:00:53 -03'00'

Fernando Junqueira de Souza
1ª Tesoureiro

AUDICON CONTADORES E
ASSOCIADOS LTDA:04589462000147

Assinado de forma digital por AUDICON CONTADORES E
ASSOCIADOS LTDA:04589462000147
Dados: 2026.02.24 14:12:42 -03'00'

Audicon Contadores e Associados
CRC MG 6.731

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

1ª Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Jurid de Uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: JYZ57931

Cód Seg: 8738.5255.6928.1242

Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior

Usuário: Juliane Aparecida Ramos da sil - Auxiliar Admini

Prot. Nº 3408771, Reg. 4098, Data 01/04/2026

Qtd. Atos: 017

6110-1:1 / 6701-7:1 / 8101-8:15

Anderson Fernandes A. Júnior
Oficial Substituto Interno

Emo1: R\$507,95+Recompe R\$38,31+TFJ R\$166,18

+ ISS:R\$0,00+ FIC:R\$0,00

R\$ Total = R\$712,44

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Interino: Feliciano de Olivsira Júnior

Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B.tibery Uberlândia-MG

